

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL $\,\,\mathrm{N}^{\circ}$ 05/2023

Requerente	CONTEÚDO DO RECURSO	PARECER
Vinícius Eduardo	Impugnação do item 7.1 do	O Edital Nº 05/2023 em seu Art. 4 e
Wassmansdorf	Edital Nº 05/2023 -	todos os demais subitens garante o
	SELEÇÃO PPGE 2024,	princípio da equidade para os (as)
	para que conste a	candidatos(as) que se submeterão ao
	possibilidade de que a etapa	Processo Seletivo 2024. Assim, cabe
	da entrevista seja realizada	aos (as) candidatos (as) observarem
	em ambiente virtual/remoto.	com atenção o Edital.
		Parecer: INDEFERIDO.

Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro Coordenador do PPGE/CE/UFPB

Matrícula 1225094

João Pessoa, PB, 14 de agosto de 2023.